



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais • CNPJ: 24.891.418/0001-02

## LEI Nº 2.154 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

**Cria os Cargos Efetivos de Contador, Orientador Social, Cuidador, Auxiliar de Cuidador, Técnico em Segurança do Trabalho, Professor de Educação Física e Professor de Apoio, estabelece jornadas de trabalho, número de vagas e atribuições dos cargos que menciona e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de São Romão, no uso de suas atribuições legais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados, no Quadro Geral de Servidores do Município de São Romão/MG, os cargos efetivos de Contador, Orientador Social, Cuidador, Auxiliar de Cuidador, Técnico em Segurança do Trabalho, Professor de Educação Física e Professor de Apoio.

Art. 2º - As atribuições, vagas, vencimentos e demais especificações dos cargos ora criados estão previstos no Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Os cargos de "Técnico de Higiene Dental" (Lei 1429/2003 e Lei 1521/2006), de "Odontólogo" (Lei 1077/1993 e Lei 1429/2003), de "Assistência Social" (Lei 1521/2006) e de "Técnico de Enfermagem" (Lei 1429/2003) passam a ter, respectivamente, as denominações de "Técnico em Saúde Bucal", "Dentista", "Assistente Social" e "Técnico em Enfermagem".

Art. 4º - A jornada de trabalho, as atribuições, o número de vagas e outras especificações dos cargos relacionados no Anexo II serão os que neste se estabelecem, mantidas as demais condições fixadas pelas respectivas leis que os criaram.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais • CNPJ: 24.891.418/0001-02

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal São Romão, 13 de Março de 2.020.

  
**Marcelo Meireles de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais • CNPJ: 24.891.418/0001-02

## Anexo I

CARGO	VAGAS	ESPECIALIDADE	VENCIMENTO
CONTADOR	02	CURSO DE NÍVEL SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1.432,40

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade da Prefeitura, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle; preparar empenhos, liquidações, ordem e baixa de pagamento de fornecedores, prestadores e pessoal para efeito de pagamento; receber e fazer conferência das notas fiscais dos fornecedores/prestadores para efeito de pagamento; solicitar requisição para a emissão de empenho; elaborar resoluções, decretos ou Leis para a criação e suplementação de dotações orçamentárias; executar as atividades de rotina contábil; emitir notas de empenho e liquidação das despesas;

- fazer conciliações bancárias de várias contas correntes da Prefeitura Municipal de Goioerê;
- elaborar o fechamento do programa SIMAM; elaborar recibo de pagamento das faturas da Prefeitura Municipal; atualizar e fazer a manutenção dos sistemas; consultar documentos nos arquivos; prestar contas de convênio; elaborar resoluções e suplementações; conferir a folha de pagamento; elaborar balancetes, demonstrativos de balanço, preparando os mesmos para publicação; elaborar a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo; elaborar a prestação de contas de recursos oriundos de órgãos Estaduais, Federais e outros; executar os registros e controles contábeis;
- elaborar o Plano de Diretrizes Básicas, Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual; guardar as requisições de cada fornecedor, com os empenhos dos respectivos prestadores; elaborar Balanço Anual; planejar, coordenar e acompanhar a prestação dos serviços técnico-administrativos, cumprindo leis e regulamentos administrativos, em função do interesse público; promover o controle de recursos humanos, financeiros e materiais utilizados, propondo diretrizes para elaboração e aplicação da política econômico-administrativa da Prefeitura Municipal; participar de estudos de política organizacional, diagnosticando e efetuando análise situacional da estrutura da Prefeitura Municipal, propondo soluções e mudanças; participar da elaboração e acompanhamento de orçamento-programa, analisando a situação dos recursos e propostas de novos programas, adequando às diretrizes dos órgãos competentes; redigir pareceres, relatórios e laudos em situações que requeiram conhecimentos e técnicas de contabilidade, analisando-as e propondo alternativas para decisão superior; participar de comissão de sindicância e procedimentos administrativos por determinação superior; orientar, supervisionar e elaborar dados estatísticos junto aos setores administrativos; corrigir a escrituração contábil, atentando para a transcrição correta dos dados contidos





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 24.891.418/0001-02

nos documentos originais, utilizando sistemas manuais e mecanizados, a fim de cumprir as exigências legais; coordenar e elaborar balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis, aplicando as técnicas apropriadas, apresentando resultados parciais e totais da situação patrimonial da Prefeitura Municipal; supervisionar e efetuar a conciliação de contas, detectando erros para assegurar a correção das operações contábeis; examinar o fluxo de caixa durante o exercício considerado, verificando documentos para certificar-se quanto à correção dos lançamentos; organizar relatórios contábeis referentes à situação global da Prefeitura Municipal, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres técnicos; emitir parecer técnico na área de atuação, efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis e instalações, baseando-se nos índices adequados a cada caso; coordenar e participar da elaboração de programas contábeis, calculando e especificando receitas e custos durante o período considerado; planejar e conduzir planos e programas de análise sobre o funcionamento correto dos contratos financeiros e contábeis, transações, normas, rotinas e procedimentos, no sentido de salvaguardar os interesses, bens e recursos da Prefeitura Municipal; desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Secretário Municipal da Fazenda no âmbito de sua área de atuação; executar outras tarefas correlatas.

<b>JORNADA:</b> 40 HORAS SEMANAIS	<b>FORMA DE RECRUTAMENTO:</b> CONCURSO PÚBLICO
<b>REQUISITO DE ESCOLARIDADE:</b> GRADUAÇÃO EM CURSO DE NÍVEL SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 24.891.418/0001-02

CARGO	VAGAS	ESPECIALIDADE	VENCIMENTO
ORIENTADOR SOCIAL	10	CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA E INTERNET	R\$1.098,00
<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO:</b> Recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS; mediação dos processos grupais, próprios dos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos, ofertados no CRAS; função de visitador do Programa Criança Feliz; participação de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS; participação das atividades de capacitação (ou formação continuada) da equipe de referência do CRAS; realizar as visitas domiciliares em consonância com as diretrizes e metodologias do Programa Criança, orientando as famílias sobre os cuidados adequados e essenciais do dia-a-dia para o desenvolvimento integral da criança.			
<b>JORNADA:</b> 40 HORAS SEMANAIS		<b>FORMA DE RECRUTAMENTO:</b> CONCURSO PÚBLICO	
<b>REQUISITO DE ESCOLARIDADE:</b> ENSINO MÉDIO COMPLETO			

CARGO	VAGAS	ESPECIALIDADE	VENCIMENTO
CUIDADOR	04	CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA	R\$1.098,00
<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO:</b> Organizar a rotina doméstica e o espaço residencial; responsabilizar pelos cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; relacionar afetivamente, respeitando a personalidade e individualidade de cada criança e/ou adolescente; organizar o ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); auxiliar a criança e o adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar as fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; acompanhar nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano (quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior - psicólogo ou assistente social - deverá também participar deste acompanhamento); apoiar na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.			
<b>JORNADA:</b> 40 HORAS SEMANAIS		<b>FORMA DE RECRUTAMENTO:</b> CONCURSO PÚBLICO	
<b>REQUISITO DE ESCOLARIDADE:</b> ENSINO MÉDIO COMPLETO			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 24.891.418/0001-02

CARGO	VAGAS	ESPECIALIDADE	VENCIMENTO
AUXILIAR DE CUIDADOR	04	CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA	R\$1.098,00
<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO:</b> Apoiar as funções do cuidador; cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros).			
<b>JORNADA:</b> 40 HORAS SEMANAIS		<b>FORMA DE RECRUTAMENTO:</b> CONCURSO PÚBLICO	
<b>REQUISITO DE ESCOLARIDADE:</b> NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO			

CARGO	VAGAS	ESPECIALIDADE	VENCIMENTO
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	02	CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	R\$1.098,00

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-lo sobre as medidas de eliminação e neutralização; informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização; executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos e estabelecendo procedimentos a serem seguidos; promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; encaminhar, aos setores e áreas competentes, normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do trabalhador; indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho; cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida; executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho, utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores; levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações preventivas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual; informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização das mesmas; avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 24.891.418/0001-02

organização do trabalho de forma segura para o trabalhador; participar de seminários, treinamento, congressos e cursos, visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional; outras atividades correlatas.

**JORNADA:** 40 HORAS SEMANAIS

**FORMA DE RECRUTAMENTO:** CONCURSO PÚBLICO

**REQUISITO DE ESCOLARIDADE:** NÍVEL MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

CARGO	VAGAS	ESPECIALIDADE	VENCIMENTO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	06	CURSO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$1.430,25

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Promover a prática da ginástica, jogos e atividades físicas em geral, ensinando os princípios e regras técnicas de atividades esportivas; definir a atividade física mais indicada para cada aluno, orientando-a quanto à postura, intensidade e frequência de cada exercício; elaborar projetos e programas de atividades esportivas, de acordo com a necessidade da escola; efetuar testes de avaliação física, estudar as necessidades e a capacidade física de alunos, de acordo com suas características individuais; elaborar programas de atividades esportivas, de acordo com a necessidade, capacidade e objetivos visados; instruir alunos sobre exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes; atuar em exercícios de recuperação de alunos portadores de deficiências físicas, através de exercícios corretivos; desenvolver e coordenar práticas esportivas específicas para o bom desempenho dos alunos em competições esportivas; outras atividades correlatas.

**JORNADA:** 24 HORAS SEMANAIS

**FORMA DE RECRUTAMENTO:** CONCURSO PÚBLICO

**REQUISITO DE ESCOLARIDADE:** NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGO	VAGAS	ESPECIALIDADE	VENCIMENTO
PROFESSOR DE APOIO	15	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL OU LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL OU EDUCAÇÃO INCLUSIVA	R\$1.430,25

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Atuar de forma colaborativa com os professores da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo; adaptar/flexibilizar material pedagógico relativo ao conteúdo estudado em sala de aula (atividades, exercícios, provas, avaliações, jogos, livros de histórias, dentre outros) com o uso de material concreto, figuras e simbologia gráfica e construir pranchas de comunicação temáticas para cada





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 24.891.418/0001-02

atividade, com o objetivo de proporcionar a apropriação e o aprendizado do uso do recurso de comunicação e ampliação de vocabulário de símbolos gráficos; preparar material específico para uso dos alunos na sala de aula; desenvolver formas de comunicação simbólica, estimulando o aprendizado da linguagem expressiva; prover recursos de Comunicação Aumentativa e Alternativa; garantir a utilização de material específico de Comunicação Aumentativa e Alternativa (pranchas, cartões de comunicação e outros), que atendam à necessidade comunicativa do aluno no espaço escolar; identificar o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda às necessidades dos alunos de acordo com sua habilidade física e sensorial atual e promova sua aprendizagem por meio da informática acessível; ampliar o repertório comunicativo do aluno por meio das atividades curriculares e de vida diária; orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos na sala de aula; promover as condições para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola; orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional; indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade; outras atividades correlatas.

<b>JORNADA:</b> 24 HORAS SEMANAIS	<b>FORMA DE RECRUTAMENTO:</b> CONCURSO PÚBLICO
<b>REQUISITO DE ESCOLARIDADE:</b> NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	

## Anexo II

CARGO	LEI	NÚMERO DE VAGAS ALTERADO DE/PARA	ESPECIALIDADE	VENCIMENTO
FONOAUDIÓLOGO	1.521/2006	DE 02 PARA 04	CURSO SUPERIOR EM FONOAUDIOLOGIA + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO	R\$1.432,40

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Trabalhar com os diferentes aspectos da comunicação humana: linguagem oral e escrita, fala, voz, audição e funções responsáveis pela deglutição, respiração e mastigação.

<b>JORNADA:</b> 30 HORAS SEMANAIS	<b>FORMA DE RECRUTAMENTO:</b> CONCURSO PÚBLICO
<b>REQUISITO DE ESCOLARIDADE:</b> CONFORME LEI 1521/2006	

CARGO	LEI	NÚMERO DE VAGAS ALTERADO DE/PARA	ESPECIALIDADE	VENCIMENTO
-------	-----	----------------------------------	---------------	------------





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 24.891.418/0001-02

PSICÓLOGO	1.521/2006	DE 02 PARA 10	CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO	R\$1.432,40
-----------	------------	------------------	---	-------------

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS; Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS; mediação de grupos de famílias dos PAIF; realização de atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS; acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS; realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; realização de encaminhamentos para serviços setoriais; participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal; participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território; articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CREAS e seu (s) serviço (s), quando for o caso; coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade; participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial do órgão gestor de Assistência Social; coordenar a relação cotidiana entre CREAS e as unidades referenciadas ao CREAS no seu território de abrangência; coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais, especialmente os CRAS e Serviços de Acolhimento, na sua área de abrangência; coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor de Assistência Social, sempre que necessário;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais • CNPJ: 24.891.418/0001-02

definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na Unidade; discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho; definir com a equipe os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços ofertados no CREAS; coordenar o processo, com a equipe, unidades referenciadas e rede de articulação, quando for o caso, do fluxo de entrada, acolhida, acompanhamento, encaminhamento e desligamento das famílias e indivíduos no CREAS; coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários; coordenar a oferta e o acompanhamento do (s) serviço (s), incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas; coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular de informações sobre o CREAS e as unidades referenciadas, encaminhando-os ao órgão gestor; contribuir para a avaliação, por parte do órgão gestor, dos resultados obtidos pelo CREAS; participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de Assistência Social e representar a Unidade em outros espaços, quando solicitado; identificar as necessidades de ampliação do RH da Unidade e/ou capacitação da equipe e informar o órgão gestor de Assistência Social; coordenar os encaminhamentos à rede e seu acompanhamento; outras atividades específicas, que exijam a intervenção do profissional de psicologia, nas áreas de saúde e educação.

**JORNADA:** 40 HORAS SEMANAIS

**FORMA DE RECRUTAMENTO:** CONCURSO PÚBLICO

**REQUISITO DE ESCOLARIDADE:** CONFORME LEI 1521/2006

CARGO	LEI	NÚMERO DE VAGAS ALTERADO DE/PARA	ESPECIALIDADE	VENCIMENTO
MÉDICO DE PSF	2.094/18	DE 03 PARA 05	CONFORME LEI 2.094/2018	R\$11.000,00

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** CONFORME LEI 2.094/18

**JORNADA:** CONFORME LEI 2.094/18

**FORMA DE RECRUTAMENTO:** CONFORME LEI 2.094/18

**REQUISITO DE ESCOLARIDADE:** CONFORME LEI 2.094/18





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais • CNPJ: 24.891.418/0001-02

CARGO	VAGAS	ESPECIALIDADE	VENCIMENTO
NUTRICIONISTA	CONFORME LEI 1521/2006	CURSO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO, SE HOUVER	R\$1.432,40
<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO:</b> Fazer diagnóstico nutricional para elaborar uma dieta que atenda às necessidades do paciente. Para isso, investiga o estado de saúde, hábitos alimentares e estilo de vida do paciente. A análise de saúde é feita através de medições de peso, altura, quantidade de gordura e massa muscular.			
<b>JORNADA:</b> 40 HORAS SEMANAIS		<b>FORMA DE RECRUTAMENTO:</b> CONCURSO PÚBLICO	
<b>REQUISITO DE ESCOLARIDADE:</b> CONFORME LEI 1521/2006			

CARGO	VAGAS	ESPECIALIDADE	VENCIMENTO
ADVOGADO	CONFORME LEI 1.429/03	CURSO SUPERIOR EM DIREITO + REGISTRO NA OAB	R\$1.432,40
<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO:</b> Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário; realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; trabalho em equipe interdisciplinar; orientação jurídico-social; alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos e demais atividades correlatas; participação em reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos; atender usuários, avaliar seus casos, recomendar os procedimentos adequados a cada			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 24.891.418/0001-02

caso, acompanhar processos , emitir pareceres, elaborar projetos de lei e desempenhar outras atribuições correlatas ao exercício da advocacia.

**JORNADA:** 20 HORAS SEMANAIS

**FORMA DE RECRUTAMENTO:** CONCURSO PÚBLICO

**REQUISITO DE ESCOLARIDADE:** CONFORME LEI 1429/2003

CARGO	LEI	NÚMERO DE VAGAS ALTERADO DE/PARA	ESPECIALIDADE	VENCIMENTO
FARMACÊUTICO	1429/2003	DE 01 PARA 02	CURSO SUPERIOR EM FARMÁCIA	R\$1.432,40

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Controlar a qualidade dos medicamentos, administrar a medicação correta aos pacientes, supervisionar a higienização hospitalar e desempenhar outras atribuições correlatas.

**JORNADA:** 40 HORAS SEMANAIS

**FORMA DE RECRUTAMENTO:** CONCURSO PÚBLICO

**REQUISITO DE ESCOLARIDADE:** CONFORME LEI 1429/2003

CARGO	LEI	NÚMERO DE VAGAS ALTERADO DE/PARA	ESPECIALIDADE	VENCIMENTO
FISIOTERAPEUTA	1521/2006	DE 02 PARA 05	CURSO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO	R\$1.432,40

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Atuar no tratamento e prevenção de doenças e lesões decorrentes de fraturas, má-formação ou vícios de postura, mediante a utilização de técnicas como massagens e exercícios que restaurem a capacidade física e funcional dos pacientes.

**JORNADA:** 30 HORAS SEMANAIS

**FORMA DE RECRUTAMENTO:** CONCURSO PÚBLICO

**REQUISITO DE ESCOLARIDADE:** CONFORME LEI 1521/2006





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 24.891.418/0001-02

CARGO	LEI	NÚMERO DE VAGAS ALTERADO DE/PARA	ESPECIALIDADE	VENCIMENTO
ASSISTENTE SOCIAL	1429/2003 E 1521/2006	DE 02 PARA 10	CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO	R\$1.432,40

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Realizar estudos e pesquisas para avaliar a realidade social, além de produzir parecer social e propor medidas e políticas sociais; planejar, elaborar e executar planos, programas e projetos sociais; Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS; Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS; mediação de grupos de famílias dos PAIF; realização de atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS; acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS; realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; realização de encaminhamentos para serviços setoriais; participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal; participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território; articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CREAS e seu (s) serviço (s), quando for o caso; coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade; participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial do órgão





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 24.891.418/0001-02

gestor de Assistência Social; coordenar a relação cotidiana entre CREAS e as unidades referenciadas ao CREAS no seu território de abrangência; coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais, especialmente os CRAS e Serviços de Acolhimento, na sua área de abrangência; coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor de Assistência Social, sempre que necessário; definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na Unidade; discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho; definir com a equipe os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços ofertados no CREAS; coordenar o processo, com a equipe, unidades referenciadas e rede de articulação, quando for o caso, do fluxo de entrada, acolhida, acompanhamento, encaminhamento e desligamento das famílias e indivíduos no CREAS; coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários; coordenar a oferta e o acompanhamento do (s) serviço (s), incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas; coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular de informações sobre o CREAS e as unidades referenciadas, encaminhando-os ao órgão gestor; contribuir para a avaliação, por parte do órgão gestor, dos resultados obtidos pelo CREAS; participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de Assistência Social e representar a Unidade em outros espaços, quando solicitado; identificar as necessidades de ampliação do RH da Unidade e/ou capacitação da equipe e informar o órgão gestor de Assistência Social; coordenar os encaminhamentos à rede e seu acompanhamento.

<b>JORNADA:</b> 30 HORAS	<b>FORMA DE RECRUTAMENTO:</b> CONCURSO PÚBLICO
<b>REQUISITO DE ESCOLARIDADE:</b> CONFORME LEI 1429/2003 E LEI 1521/2006	

CARGO	VAGAS	ESPECIALIDADE	VENCIMENTO
OPERADOR DE Balsa	LEI 1521/2006	HABILITAÇÃO JUNTO À MARINHA DO BRASIL	R\$1.098,00

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** CONFORME LEI 1041/1993

<b>JORNADA:</b> 40 HORAS SEMANAIS	<b>FORMA DE RECRUTAMENTO:</b> CONCURSO PÚBLICO
<b>REQUISITO DE ESCOLARIDADE:</b> CONFORME LEI 1041/1993 E LEI 1521/2006	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais • CNPJ: 24.891.418/0001-02

CARGO	LEI	NÚMERO DE VAGAS ALTERADO DE/PARA	ESPECIALIDADE	VENCIMENTO
VIGIA	1429 E 1521	DE 15 PARA 20	CONFORME LEI 1429/2003 E LEI 1521/2006	R\$1.098,00

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Zelar, cuidar e guardar o patrimônio público, tais como prédios, logradouros e veículos; controlar portarias de prédios públicos, onde funcionam secretarias, escolas, hospitais, unidades de saúde, prefeitura, pátios e outros; desempenhar outras atividades correlatas à vigilância dos bens e serviços públicos.

<b>JORNADA:</b> 40 HORAS SEMANAIS	<b>FORMA DE RECRUTAMENTO:</b> CONCURSO PÚBLICO
<b>REQUISITO DE ESCOLARIDADE:</b> CONFORME LEI 1429/2003 E LEI 1521/2006	

CARGO	LEI	NÚMERO DE VAGAS ALTERADO DE/PARA	ESPECIALIDADE	VENCIMENTO
OPERÁRIO	1041/1993 E LEI 1521/2006	DE 50 PARA 70	CONFORME LEI 1041/1993 E LEI 1521/2006	R\$1.098,00

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** CONFORME LEI 1041/1993

<b>JORNADA:</b> 40 HORAS SEMANAIS	<b>FORMA DE RECRUTAMENTO:</b> CONCURSO PÚBLICO
<b>REQUISITO DE ESCOLARIDADE:</b> CONFORME LEI 1041/1993 E LEI 1521/2006	

CARGO	LEI	NÚMERO DE VAGAS ALTERADO DE/PARA	ESPECIALIDADE	VENCIMENTO
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	1429/2003 E 1521/2006	DE 02 PARA 05	CURSO TÉCNICO ESPECÍFICO EM SAÚDE BUCAL + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO	R\$1.098,00

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva das famílias, indivíduos e





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais • CNPJ: 24.891.418/0001-02

a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; apoiar as atividades dos ASB e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; fazer remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; realizar fotografias e tomadas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, sendo vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; auxiliar e instrumentar o cirurgião-dentista nas intervenções clínicas e procedimentos demandados pelo mesmo; realizar a remoção de sutura conforme indicação do cirurgião dentista; executar a organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; processar filme radiográfico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; manipular materiais de uso odontológico; exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

**JORNADA:** CONFORME LEI 1429/2003 E LEI 1521/2006

**FORMA DE RECRUTAMENTO:** CONCURSO PÚBLICO

**REQUISITO DE ESCOLARIDADE:** SEGUNDO GRAU COMPLETO + CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO

CARGO	LEI	NÚMERO DE VAGAS ALTERADO DE/PARA	ESPECIALIDADE	VENCIMENTO
DENTISTA	1077/1993 E 1429/2003	DE 02 PARA 05	CURSO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO	R\$1.432,40

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolutividade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 24.891.418/0001-02

saúde bucal no território; realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da AB em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível); coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar; realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB); planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; e exercer outras atividades específicas da área de odontologia.

**JORNADA:** CONFORME LEI 1077/1993 E LEI 1429/2003

**FORMA DE RECRUTAMENTO:** CONCURSO PÚBLICO

**REQUISITO DE ESCOLARIDADE:** CONFORME LEI 1077/1993 E LEI 1429/2003

CARGO	LEI	NÚMERO DE VAGAS ALTERADO DE/PARA	ESPECIALIDADE	VENCIMENTO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1429/2003	DE 02 PARA 10	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO	R\$1.098,00

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Prestar assistência ao paciente; puncionar acesso venoso; aspirar cânula oro-traqueal e de traqueotomia; massagear paciente; trocar curativos; mudar decúbito no leito; proteger proeminências ósseas; aplicar bolsa de gelo e calor úmido e seco; estimular paciente (movimentos ativos e passivos); proceder à inaloterapia; estimular a função vésico-intestinal; oferecer comadre e papagaio; aplicar clister (lavagem intestinal); introduzir cateter naso-gástrico e vesical; ajudar paciente a alimentar-se; instalar alimentação induzida; controlar balanço hídrico; remover o paciente; cuidar de corpo após morte; administrar medicação prescrita; verificar medicamentos recebidos; identificar medicação a ser administrada (leito, nome e registro do paciente); preparar medicação prescrita; verificar via de administração; preparar paciente para medicação (jejum, desjejum); executar assepsia; acompanhar paciente na ingestão de medicamento; acompanhar tempo de administração de soro e medicação; administrar em separado medicamentos incompatíveis; instalar hemoderivados; atentar para temperatura e reações de paciente em transfusões; administrar produtos quimioterápicos; auxiliar equipe técnica em procedimentos específicos; auxiliar equipe em procedimentos invasivos; auxiliar em reanimação de paciente; aprontar paciente para exame e cirurgia; efetuar tricotomia; coletar material para exames; efetuar testes e exames (cutâneo, ergométrico, eletrocardiograma); controlar administração de vacinas; promover saúde mental; averiguar paciente e pertences (drogas, álcool etc.); atuar em ações preventivas visando minimizar situações de risco; estimular paciente na expressão de sentimentos; conduzir paciente a atividades sociais; proteger paciente durante crises; acionar equipe de segurança; trabalhar com





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais • CNPJ: 24.891.418/0001-02

biossegurança e segurança; lavar mãos antes e após cada procedimento; usar equipamento de proteção individual (EPI); precaver-se contra efeitos adversos dos produtos; providenciar limpeza concorrente e terminal; desinfetar aparelhos e materiais; esterilizar instrumental; acondicionar perfurocortante para descarte; descartar material contaminado; tomar vacinas; seguir protocolo em caso de contaminação ou acidente; orientar familiares e pacientes; conversar com paciente; colher informações sobre e com o paciente; trocar informações técnicas; comunicar ao médico efeitos adversos dos medicamentos; ministrar palestras; etiquetar pertences de paciente; etiquetar prescrição médica (leito, nome e registro do paciente); marcar tipo de contaminação do hamper e lixo; interpretar testes cutâneos; registrar administração de medicação; registrar intercorrências e procedimentos realizados; ler registro de procedimentos realizados e intercorrências; participar em campanhas de saúde pública; manipular equipamentos; calcular dosagem de medicamentos; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**JORNADA:** CONFORME LEI 1429/2003

**FORMA DE RECRUTAMENTO:** CONCURSO PÚBLICO

**REQUISITO DE ESCOLARIDADE:**

SEGUNDO GRAU COMPLETO + CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO

CARGO	VAGAS	ESPECIALIDADE	VENCIMENTO
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	CONFORME LEI 1429/2003 E LEI 1521/2006	CONFORME LEI 1429/2003 E LEI 1521/2006	R\$1.432,40

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Realizar configurações de sistemas informáticos, instalar equipamentos, verificar as causas de falhas na programação de computadores e providenciar os reparos necessários, prestar assistência técnica e dar manutenção aos equipamentos e às redes de comunicação virtual, dentre outras atividades correlatas.

**JORNADA:** CONFORME LEI 1429/2003 E LEI 1521/2006

**FORMA DE RECRUTAMENTO:** CONCURSO PÚBLICO

**REQUISITO DE ESCOLARIDADE:** CONFORME LEI 1429/2003 E LEI 1521/2006

CARGO	VAGAS	ESPECIALIDADE	VENCIMENTO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CONFORME LEI 1521/2006	RESIDIR NO LOCAL ONDE PRESTA SERVIÇOS	R\$1.115,00

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Realizar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais • CNPJ: 24.891.418/0001-02

ações educativas em visitas domiciliares ou junto às comunidades, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS.

**JORNADA:** CONFORME LEI 1429/2003

**FORMA DE RECRUTAMENTO:** CONCURSO PÚBLICO

**REQUISITO DE ESCOLARIDADE:** CONFORME LEI 1521/2006

CARGO	VAGAS	ESPECIALIDADE	VENCIMENTO
AGENTE DE ENDEMIAS	CONFORME LEI 1521/2006		R\$1.115,00

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.

**JORNADA:** 40 HORAS SEMANAIS

**FORMA DE RECRUTAMENTO:** CONCURSO PÚBLICO

**REQUISITO DE ESCOLARIDADE:** CONFORME LEI 1521/2006

CARGO	VAGAS	ESPECIALIDADE	VENCIMENTO
MÉDICO VETERINÁRIO	CONFORME LEI 1077/1993	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA VETERINÁRIA + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO	R\$1.432,40

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Prestar assistência técnica e sanitária sob qualquer forma; planejar e executar o programa sanitário no Município; participar de equipe multiprofissional constituinte do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família); conduzir investigação epidemiológica e implementação de medidas de combate/controlar de acidentes com animais peçonhentos; elaborar e desenvolver modelos de planilhas para cadastro dos produtores rurais, suas propriedades, equipamentos e bens semoventes, nos diferentes programas relacionados à Medicina Veterinária; realizar inspeção industrial e sanitária de Produtos de Origem Animal comestíveis e não comestíveis (SIM), assim como dos estabelecimentos instalados no município que produzam matéria-prima, abatem, manipulem, beneficiem, transformem, industrializem, fracionem, preparem, transportem, acondicionem ou embalem produtos de origem animal, adicionados ou não de produtos vegetais, suscetíveis de comercialização exclusiva no município; participar da equipe multiprofissional de investigação epidemiológica de surtos de doenças transmitidas por alimentos, controlando focos epidêmicos e orientando os serviços que manipulam produtos alimentícios, com vistas à redução da morbimortalidade/mortalidade, causada por tais doenças; participar das comissões de controle sanitário dos alimentos, zoonoses, pragas e vetores, infecção hospitalar, saúde do trabalhador, vigilância ambiental, vigilância sanitária e vigilância epidemiológica; participar de equipe multiprofissional na





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 24.891.418/0001-02

investigação de Saúde do Trabalhador nas áreas afins de sua profissão (abatedouros, frigoríficos, biotérios, zoológicos, entre outras); fiscalizar e orientar empresas alimentícias quanto à segurança alimentar, conforme a legislação vigente; instaurar processo administrativo sanitário relacionado ao comércio e distribuição de alimentos, produção e indústria de produtos, zoonoses, animais peçonhentos e sinantrópicos; promover a educação em saúde à população em geral e a grupos específicos, quanto à industrialização, comercialização e consumo de alimentos, bem como controle e profilaxia de zoonoses para prevenir doenças; analisar, registrar, cadastrar (comunicar início de fabricação) de estabelecimentos e produtos alimentícios no âmbito do município; proceder à coleta para análise laboratorial de espécimes e amostras de alimentos, bebidas e embalagens, apoiando os programas de zoonoses, higiene e controle de alimentos; planejar, desenvolver e executar campanhas e serviços de fomento e assistência técnica à criação de animais e à saúde pública, em âmbito municipal, valendo-se de levantamentos de necessidades e do aproveitamento dos recursos existentes; colaborar na defesa da fauna, especialmente o controle da exploração das espécies silvestres, bem como de seus produtos; instaurar processo administrativo ambiental; coordenar e prestar assistência técnica, sanitária e nutricional a animais; supervisionar e realizar inspeção, sob o ponto de vista sanitário, tecnológico e de segurança, nas Unidades de Vigilância em Zoonoses - UVZ, nos Centros de Acolhimento e Abrigo para Animais (de produção, domésticos e silvestres) e zoológicos de responsabilidade municipal; auxiliar na elaboração de projetos de leis, decretos, resoluções, instruções normativas e regulamentações, e demais legislações, no âmbito de sua competência; auxiliar no desenvolvimento de ações para fomentar o associativismo e o cooperativismo; desenvolver investigação epidemiológica e implementação de medidas de combate/controle de doenças de notificação epidemiológica obrigatória e compulsória relacionadas a zoonoses, antropozoonoses, animais sinantrópicos e vetores; elaborar, coordenar, assessorar e executar programas para o combate e controle de vetores e fauna sinantrópica; controlar e combater pragas e vetores em áreas urbanas, peri-urbanas e rurais; avaliar e dar parecer de projetos técnicos, memorial descritivo e fluxogramas relacionados à produção e manipulação de alimentos; realizar eutanásia nos casos de risco à saúde humana e/ ou investigação epidemiológica de zoonoses e antropozoonoses, nos casos expressamente previstos pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária; promover a educação ambiental; avaliar condições de bem-estar animal; atuar na direção dos segmentos da administração pública relacionados às ciências veterinárias; participar de análises e avaliação de riscos ambientais; elaborar, desenvolver e executar estratégias, de controle populacional e bem-estar animal, visando reduzir a incidência e a prevalência de zoonoses, agravo à saúde e ao meio ambiente; promover ações com outras secretarias municipais; auxiliar nas pesquisas no campo da biologia e da etologia; participar na formulação de políticas públicas; elaborar, desenvolver e participar na promoção de eventos, material didático e técnico, ministrando cursos e palestras com a finalidade de informar o munícipe sobre as medidas de controle sanitário/epidemiológico/ambiental, bem como representação de órgãos públicos e entidades privadas, junto aos mesmos; proceder à vigilância de zoonoses, organizando e executando campanhas de vacinação (dos programas federais, estaduais e municipais), coleta de material biológico para diagnóstico de doenças de interesse em saúde e para controle de programas federais, estaduais e municipais; notificar doenças de interesse animal, efetuando levantamento de dados, avaliação sanitária/epidemiológica e pesquisas, para possibilitar o controle sanitário da população animal.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais • CNPJ: 24.891.418/0001-02

<b>JORNADA: 40 HORAS SEMANAIS</b>	<b>FORMA DE RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO</b>
<b>REQUISITO DE ESCOLARIDADE: CONFORME LEI 1077/1993</b>	

CARGO	VAGAS	ESPECIALIDADE	VENCIMENTO
ENGENHEIRO	CONFORME LEI 1077/1993	CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO	R\$1.432,40

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Fazer projetos de especialidades, gestão e planejamento de obras, fiscalizar projetos de construção, incluindo estradas, e sistemas de abastecimento de água e tratamento de esgoto, dentre outras atividades correlatas.

<b>JORNADA: 40 HORAS SEMANAIS</b>	<b>FORMA DE RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO</b>
<b>REQUISITO DE ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO</b>	

CARGO	VAGAS	ESPECIALIDADE	VENCIMENTO
MECÂNICO	CONFORME LEI 1112/1994	CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA	R\$1.098,00

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Cuidar da manutenção e reparos de veículos, caminhões, máquinas e implementos, bem assim dos seus componentes, desmontando-os, consertando-os, substituindo-os, lubrificando-os e zelando pelo seu perfeito funcionamento e durabilidade.

<b>JORNADA: 40 HORAS SEMANAIS</b>	<b>FORMA DE RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO</b>
<b>REQUISITO DE ESCOLARIDADE: CONFORME LEI 1112/1994</b>	

CARGO	VAGAS	ESPECIALIDADE	VENCIMENTO
OFICIAL DE SERVIÇOS	CONFORME LEI 1041/1993 E LEI 1077/1993	CONFORME LEI 1041/1993 E LEI 1077/1993	R\$1.098,00

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** CONFORME LEI 1041/1993

<b>JORNADA: 40 HORAS SEMANAIS</b>	<b>FORMA DE RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO</b>
-----------------------------------	--





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 24.891.418/0001-02

REQUISITO DE ESCOLARIDADE: CONFORME LEI  
1041/1993 E LEI 1077/1993

CARGO	LEI	NÚMERO DE VAGAS ALTERADO DE/PARA	ESPECIALIDADE	VENCIMENTO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1041/1993 E 1521/06	DE 70 PARA 100	CONFORME LEI 1041/1993 E LEI 1521/2006	R\$1.098,00

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: CONFORME LEI 1041/1993

JORNADA: 40 HORAS SEMANAIS

FORMA DE RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO

REQUISITO DE ESCOLARIDADE: CONFORME LEI  
1041/1993 E LEI 1521/2006

CARGO	VAGAS	ESPECIALIDADE	VENCIMENTO
PROFESSOR	CONFORME LEI 1623/2010	CONFORME LEI 1041/1993 E LEI 1623/2010	R\$1.430,25

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: CONFORME LEI 1041/1993 E LEI 1623/2010

JORNADA: CONFORME LEI 1623/2010

FORMA DE RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO

REQUISITO DE ESCOLARIDADE: CONFORME LEI  
1623/2010

CARGO	VAGAS	ESPECIALIDADE	VENCIMENTO
OPERADOR DE MÁQUINAS	CONFORME LEI 1041/1993 E LEI 1521/2006	CONFORME LEI 1041/1993 E LEI 1521/2006	R\$1.098,00

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: CONFORME LEI 1041/1993

JORNADA: 40 HORAS SEMANAIS

FORMA DE RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO

REQUISITO DE ESCOLARIDADE: CONFORME LEI  
1041/1993 E LEI 1521/2006





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais • CNPJ: 24.891.418/0001-02

CARGO	LEI	NÚMERO DE VAGAS ALTERADO DE/PARA	ESPECIALIDADE	VENCIMENTO
MOTORISTA AMADOR	1521/2006	DE 07 PARA 12	CONFORME LEI 1521/2006	R\$1.098,00

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Dirigir veículos leves e utilitários, cuja condução seja permitida pela CNH categoria "B"; cumprir as normas de segurança do trânsito; zelar pela limpeza e conservação do veículo, tais como combustível, água, luzes, óleo, lubrificantes, calibragem dos pneus, sempre providenciando os ajustes e reparos necessários; cumprir as recomendações do fabricante do veículo, observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho, dentre outras atividades correlatas.

**JORNADA:** 40 HORAS SEMANAIS

**FORMA DE RECRUTAMENTO:** CONCURSO PÚBLICO

**REQUISITO DE ESCOLARIDADE:** CONFORME LEI 1521/2006

CARGO	LEI	NÚMERO DE VAGAS ALTERADO DE/PARA	ESPECIALIDADE	VENCIMENTO
MOTORISTA PROFISSIONAL	1521/2006	DE 12 PARA 20	CONFORME LEI 1521/2006	R\$1.098,00

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Conduzir todos os tipos de veículo, especialmente os pesados e os especiais, para transporte de materiais e pessoas; cumprir as normas de segurança do trânsito; cumprir a programação pré-estabelecida para atendimento das ordens de serviço ou pedidos; orientar a distribuição das cargas nos veículos, tomando os necessários cuidados para a segurança dos materiais e passageiros, bem assim para a preservação do veículo; zelar pela limpeza e conservação dos veículos, tais como combustível, água, luzes, óleo, lubrificantes, calibragem dos pneus, sempre providenciando os ajustes e reparos necessários; cumprir as recomendações do fabricante do veículo; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas, a critério do superior hierárquico.

**JORNADA:** 40 HORAS SEMANAIS

**FORMA DE RECRUTAMENTO:** CONCURSO PÚBLICO

**REQUISITO DE ESCOLARIDADE:** CONFORME LEI 1521/2006





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais • CNPJ: 24.891.418/0001-02

CARGO	LEI	NÚMERO DE VAGAS ALTERADO DE/PARA	ESPECIALIDADE	VENCIMENTO
AUXILIAR DE SECRETARIA	1623/2010	DE 04 PARA 08	CONFORME LEI 1623/2010	R\$1.098,00

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Ajudar no setor de atendimento, atender telefones, organizar arquivos e agendas, dentre outras atividades correlatas.

**JORNADA:** CONFORME LEI 1623/2010

**FORMA DE RECRUTAMENTO:** CONCURSO PÚBLICO

**REQUISITO DE ESCOLARIDADE:** CONFORME LEI 1623/2010

CARGO	LEI	NÚMERO DE VAGAS ALTERADO DE/PARA	ESPECIALIDADE	VENCIMENTO
AGENTE ADMINISTRATIVO	1521/2006	DE 10 PARA 20	CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA E INTERNET	R\$1.098,00

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Efetuar trabalhos de datilografia e arquivo; receber e orientar os usuários do serviço público; lançar os tributos municipais e controlar os pagamentos efetuados pelos contribuintes; emitir notas fiscais; fazer protocolo de documentos, emitir guias e elaborar requerimentos; controlar merenda escolar; emitir alvarás; emitir carteiras de trabalho e de identidade; vistoriar veículos, controlando registro, licenciamento, etc.; controlar o alistamento militar; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; operar sistemas de telefonia; apoiar o trabalho dos técnicos de nível superior da equipe de referência do CRAS ou do CREAS, em especial no que se refere às funções administrativas; participar de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados com a equipe de referência do CRAS ou do CREAS; participar das atividades de capacitação (ou formação continuada) da equipe de referência do CRAS ou do CREAS; recepção inicial e fornecimento de informações aos usuários; fazer agendamentos e contatos telefônicos; realizar rotinas administrativas da unidade, relacionadas ao seu funcionamento e relação com o órgão gestor e com a rede;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais • CNPJ: 24.891.418/0001-02

realizar outras tarefas correlatas.

**JORNADA:** 40 HORAS SEMANAIS

**FORMA DE RECRUTAMENTO:** CONCURSO PÚBLICO

**REQUISITO DE ESCOLARIDADE:** ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGO	LEI	NÚMERO DE VAGAS ALTERADO DE/PARA	ESPECIALIDADE	VENCIMENTO
ENFERMEIRO	1429/2003 E 1521/2006	DE 10 PARA 20	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO	R\$1.432,40

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Prestar assistência ao paciente; realizar consultas de enfermagem; prescrever ações de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes graves; realizar procedimentos de maior complexidade; solicitar exames; acionar equipe multiprofissional de saúde; registrar observações, cuidados e procedimentos prestados; analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem; realizar evolução clínica de pacientes; coordenar serviços de enfermagem; padronizar normas e procedimentos de enfermagem; monitorar processo de trabalho; aplicar métodos para avaliação de qualidade; selecionar materiais e equipamentos; planejar ações de enfermagem; levantar necessidades e problemas; diagnosticar situação; identificar áreas de risco; estabelecer prioridades; elaborar projetos de ação; avaliar resultados; implementar ações para promoção da saúde; participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; elaborar material educativo; orientar participação da comunidade em ações educativas; definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; participar de campanhas de combate aos agravos da saúde; orientar equipe para controle de infecção nas unidades de saúde; participar de programas e campanhas de saúde do trabalhador; participar da elaboração de projetos e políticas de saúde; trabalhar em equipe; demonstrar capacidade de liderança; demonstra habilidade para negociação; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional.

**JORNADA:** CONFORME LEI 1429/2003

**FORMA DE RECRUTAMENTO:** CONCURSO PÚBLICO

**REQUISITO DE ESCOLARIDADE:** CONFORME LEI 1429/2003





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 24.891.418/0001-02

CARGO	LEI	NÚMRO DE VAGAS ALTERADO DE/PARA	ESPECIALIDADE	VENCIMENTO
ELETRICISTA	1429/2003 E 1434/2004	DE 01 PARA 02	CURSO TÉCNICO DE ELETRICISTA	R\$1.098,00

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Instalar, fazer manutenção e reparar fiação elétrica em equipamentos elétricos e eletrônicos; realizar manutenção e reparos, acompanhando as solicitações do setor; executar manutenção elétrica, preventiva e corretiva, a fim de manter máquinas, equipamentos, motores, painéis, rede elétrica, aparelhos e instalações em perfeitas condições de funcionamento, atendendo aos padrões de tempo e qualidade requeridos; efetuar manutenção elétrica corretiva de máquinas, equipamentos, painéis de comando, cabines, instrumentos, motores, aparelhos elétricos, pneumáticos, a fim de diagnosticar defeitos, através de esquemas, desenhos, catálogos, análise e avaliação técnica, bem como, desmontar, recuperar, montar, testar e substituir componentes; realizar manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos mesmos; providenciar novas instalações elétricas nos prédios públicos e em áreas de interesse do Município; efetuar reparos em equipamentos e instalações prediais; executar manutenção emergencial, atender chamados via ordem de serviço, realizar análise de risco, solicitar peças, manter contato com fornecedores, zelando pelos equipamentos de sua responsabilidade, realizar outras atividades correlatas.

**JORNADA:** 40 HORAS SEMANAIS

**FORMA DE RECRUTAMENTO:** CONCURSO PÚBLICO

**REQUISITO DE ESCOLARIDADE:** CONFORME LEI 1429/2003 E LEI 1434/2004

*Marcelo Meireles de Mendonça*  
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Newton Gonçalves Pereira, nº. 337 • Centro  
39.290-000 • São Romão-MG  
Tel.: (38) 3624-1774 • 3624-1772 | gabinete@saoromao.mg.gov.br  
convenios@saoromao.mg.gov.br

